

Por Giselle Souza

A **[Resolução Normativa 623 da Agência Nacional de Saúde Suplementar \(ANS\)](#)** institui, pela primeira vez, um ranking de excelência para as operadoras de planos de saúde com melhor desempenho na solução das reclamações feitas por beneficiários ao órgão regulador. A lista terá atualização trimestral e prevê benefícios às empresas com maior taxa de resolutividade, como o abatimento de multas.

A novidade foi anunciada nesta quinta-feira (15/5), durante o evento “Regulação e Direitos: O que muda com a Resolução Normativa 623 da ANS?”, promovido pela FGV Direito Rio. O encontro reuniu representantes da ANS, advogados e integrantes de entidades de defesa do consumidor, com o objetivo de debater os impactos da nova norma para o setor de saúde suplementar.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** ConJur, em 15.05.2025